

ATO Nº 04/2020

SÚMULA: Define o Cronograma do VII Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR - Edição 2020.

A Diretoria Executiva do SINDAFEP – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 36, do Estatuto Social e em atendimento ao disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Regulamento do Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR Edição 2020,

RESOLVE:

Estabelecer o cronograma das etapas do Prêmio Gestor Público Paraná – Edição 2020.

1. Fica estabelecido que as etapas previstas na cláusula terceira do Regulamento do Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR - Edição 2020, seguirão os seguintes prazos:

Lançamento – 12 de novembro de 2019

Inscrição de projetos: 02 de março a 30 de junho de 2020;

Análise de campo: 30 de março a 31 de agosto de 2020;

Avaliação pelo Comitê Técnico: 1 a 3 e 9 a 11 de setembro de 2020;

Apreciação da Comissão Julgadora: 13 a 16 de outubro de 2020;

Divulgação dos projetos classificados: 20 de outubro a 09 de novembro de 2020;

Encerramento: 10 de novembro de 2020.

2. O presente ATO entra em vigor nesta data.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.



OSMAR DE ARAÚJO GOMES
Presidente

SINDAFEP

Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná | Filiado à FENAFISCO

Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2580. Bigorilho - Curitiba - Paraná - CEP 80730-460